



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1552/Ano VII - 13 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 51/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Filomena Cândida de Oliveira"- Floresta do Sul.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Filomena Cândida de Oliveira"- Floresta do Sul*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Neves Nascimento
- Enfermeiro: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro
Danila Cristina Freitas Xavier
- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva
Ailton Toshinobu Oshita
Laisa Souza Neves
- Dentista: Melinda Lulio Visalli
- Auxiliar de Odontologia: Elisete Lemos Silva
- Farmacêutica: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Lopes Pereira da Trindade
- Gerente: Ana Carolina da Silva Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1552/Ano VII - 13 DE MAIO DE 2024

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: e122042a-00bf-4062-a68d-6a5f2c1f9754
